



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

TERMO ADITIVO Nº 003/2018.

“3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.”.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito (31/07/2018), de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.623/0001-65, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, **VLADIMIR DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1129924-9 -SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.001.001-68, residente e domiciliado à Rua Viriato Bandeira, nº 33, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.556.958/0001-73, estabelecida na Rua Joaquim Cardeal de Souza, nº 280, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pela Senhora, **ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.032.215-1/SSP/SP, e do CPF/MF nº 769.753.801-63, residente e domiciliada na Rua Frei Francisco, nº 119, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado CONTRATO ORIGINAL, de 31/07/18 até 31/12/18.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO ORIGINAL, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

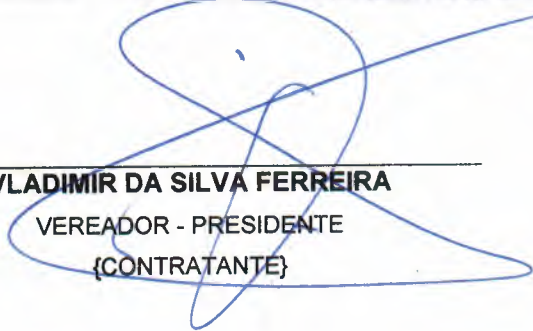
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

5.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

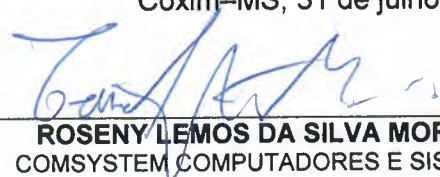
E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Coxim-MS, 31 de julho de 2018.


VLADIMIR DA SILVA FERREIRA

VEREADOR - PRESIDENTE

{CONTRATANTE}

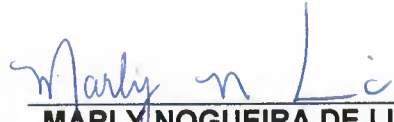

ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO

COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS
LTDA.

{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:


JORCENIR DA SILVA SERROU
CPF/MF: 554.286.061-34


MARLY NOGUEIRA DE LIMA
CPF/MF: 528.764.971-15



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

CONTRATADA: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 31/07/18 ATÉ 31/12/2018.

LOCAL/DATA: COXIM-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO.

Poupaaaaaaância é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.*



DIÁRIO DO ESTADO MS

Campanha eleitoral começou ontem com 13 candidatos à presidência

INFORMATIVO I

Nascidos em agosto já podem sacar abono salarial do PIS/Pasep.

PÁG 09

CONCURSO

Concurso da PM em Mato Grosso do Sul registra abstenção de 14%.

PÁG 09

AUMENTO

Petrobras anuncia que gasolina nas refinarias terá alta de 0,5%.

PÁG 04

ECONOMIA

Falta trabalho para 27,6 milhões de pessoas no Brasil, aponta IBGE.

PÁG 04

tipoBand
TIPOGRAFIA BANDA BANTES
(67) 3291-3111
Rua Santos Dumont, 180 - Coxim/MS



Os candidatos à presidência, da esquerda para a direita, na linha de cima: Geraldo Alckmin (PSDB), Guilherme Boulos (PSOL), Vera Lucia (PSTU), Ciro Gomes (PDT), Jair Bolsonaro (PSL), João Amoêdo (Novo), Alvaro Dias (Podemos). Na linha de baixo: João Goulart Filho (PPL), Cabo Daciolo (Patri), Lula (PT), Eymael (DC), Marina Silva (Rede) e Henrique Meirelles (PSDB). PÁG 03

COXIM I

Com TAC da Transparência, promotor acredita que Coxim será exemplo para o Brasil



Marcos André Sant'Ana Cardoso, titular da Promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público de Coxim. PÁG 04

COXIM II

Projeto "Conectado Real Idade" leva aprendizagem sobre tecnologia para idosos.

PÁG 05



POLÍTICA

PRF prende dupla de Rio Verde de MT com carro roubado.

PÁG 11

GOU
A GOU OBONTO acredita que sorrir faz bem e deseja que você compartilhe muitos sorrisos.
COMPARTILHE SORRISOS
VENHA PARA A BOA OBONTO.
Av. Virginia Ferreira, 320, Flávio Garcia-Coxim / MS (67) 3291-5619 | 99602-2360

ceres
Hotel | Clínica Veterinária
Receitas | Medicamentos
Banhos e Toas
3291-6334 Pot Shop
PLANTÃO 24 horas 99603-4797
Av. Virginia Ferreira, 1179 - Ls. Flávio Garcia - Coxim-MS

PINTANDO O FUTURO
Elizeu 3291-5609
Disk Tintas 3291-3517
Av. Virginia Ferreira, 741 - Flávio Garcia-Coxim

SAÚDE

Consumo de vegetais pode diminuir risco de câncer no intestino

Brócolis, couve e repolho auxiliam no desempenho intestinal e ajudam a evitar inflamações que podem causar câncer, segundo pesquisa

Da próxima vez que pensar duas vezes se coloca ou não legumes e verduras no prato, considere o que diz a ciência. A ingestão de vegetais, como brócolis, couve e repolho, pode prevenir o desenvolvimento de câncer de cólon, segundo indica estudo publicado na revista *Immunity*. De acordo com a pesquisa, algumas substâncias químicas produzidas nesses alimentos são capazes de reduzir inflamações no intestino e cólon, o que ajuda a diminuir a probabilidade de câncer na região. As descobertas foram feitas a partir da análise de camundongos geneticamente modificados.

Os pesquisadores salientaram que, apesar de não ser possível mudar os fatores genéticos que tornam as pessoas propensas ao câncer, os riscos podem ser reduzidos com medidas simples, como uma dieta rica em vegetais. Esse é o primeiro estudo a fornecer evidências importantes para a melhor compreensão de como o indol-3-carbinol (I3C), substância produzida no organismo diante da digestão de alguns legumes, pode prevenir inflamações intestinais, que podem levar ao câncer. A produção de I3C é comum em vegetais da família *Brassica* genus, que incluem brócolis, couve-flor, couve-de-bruxelas, repolho e couve.

CAMINHO DA PREVENÇÃO

Diante dos resultados, os pesquisadores concluíram que uma alimentação saudável pode ser uma forma simples de prevenção para alguns tipos de câncer. "Essas descobertas são motivo de otimismo. Embora

não possamos mudar os fatores genéticos que aumentam nosso risco de câncer, provavelmente podemos atenuá-los ad-

tando uma dieta adequada com muitos vegetais", disse Brigitta Stockinger, coautora da pesquisa, ao *Medical News Today*.

O próximo passo é buscar o resultado a partir da investigação dos resultados em tecidos humanos. (Veja)

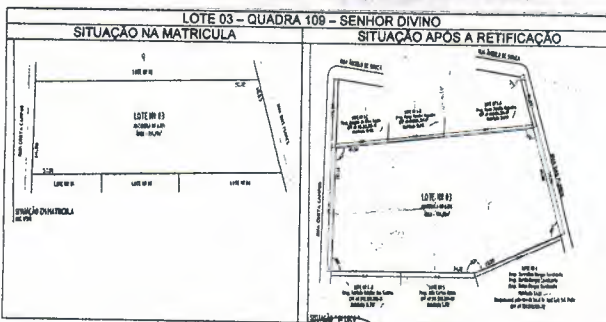
OUTROS

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COXIM - MS

Rua Filinto Müller, nº 280 - Centro - Coxim-MS - CEP 78.400-000
Fone: (67) 3291-6540 - Fax: (67) 3291-8800 - e-mail: cartorio@coxim.ms.br
Júlio Lima de Almeida
Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARIA IVANI CRUZ

Pelo presente edital, Júlio Lima de Almeida, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim - MS, situado na Rua Filinto Müller, nº 280, Centro, em Coxim-MS, FAZ SABER que TAMIRES CAMPOZANO LEITE, inscrita no CPF/MF nº 018.392.401-05, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 8.821, denominado Lote de Terreno Urbano sob nº 03, da Quadra nº 109, do Bairro Cidade do Senhor Divino, situado no município e comarca de Coxim-MS, foi requerido nesta serventia a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL da proprietária do imóvel confrontante denominado Lote de Terreno Urbano sob nº 02, da Quadra nº 109, do Bairro Cidade do Senhor Divino, registrado e matriculado neste CRI sob nº 8.021, de propriedade de MARIA IVANI CRUZ, portadora do RG nº 6.128.891, com a finalidade da assinatura da **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES** conforme dispõe os artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, devido à falta de anuência expressa na planta, no memorial descritivo ou **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES** do imóvel urbano confrontante objeto da matrícula nº 8.021, denominado Lote de Terreno Urbano sob nº 02, da Quadra nº 109, do Bairro Cidade do Senhor Divino, FICA Vossa Senhoria MARIA IVANI CRUZ, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante à averbação da retificação de área do imóvel supracitado. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. **Porém, são as opções que a lei confere ao NOTIFICADO:** 1) Impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e entregar ao Notificador ou enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos facilmente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).



Heverton Furtado Mendes
Escritor

Coxim-MS, 16 de Agosto de 2018.

Registrador/escritor Autorizado

RIO VERDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender o projeto escola de dança Paineira Rosa, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio nº 026587.

VALOR BRUTO R\$ 8.709,70 (Oito mil setecentos e nove reais e setenta centavos)

FAVORECIDO: FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

DATA: 14/08/2018

MARIO ALBERTO KRUGER

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de 20 (vinte) enxovais - kit natalidade, em atendimento ao benefício eventual, auxílio natalidade para mulheres gestantes acompanhadas pelo projeto laços eternos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR BRUTO R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

FAVORECIDO: MARIA ERISBÃO DE SOUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II - Lei 8.666/93

DATA: 15/08/2018

MARIO ALBERTO KRUGER

PREFEITO MUNICIPAL

RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: 298/2018

Processo Nº: 174/2018

Pregão Presencial Nº: 066/2018

Objeto: O Objeto da Presente Licitação é AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em Forma de REGISTRO DE PREÇO. Conforme Proposta de Preço - Anexo I, Parte Integrante Deste Edital.

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e OXI MORENA Comercio de Oxigênio LTDA - EPP

Valor: R\$ 55.070,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setenta Reais)

Data de Assinatura: 13 de Agosto de 2018

Prazo: 31/12/2018

Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura Municipal - Contratante

Tereza Jordana Talavera da Silva - OXI MORENA Comercio de Oxigênio LTDA - EPP - Contratado

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de peças para atender a retroescavadeira RANDON RD406 ADVANCED, em atendimento a Secretaria De Desenvolvimento Econômico

VALOR BRUTOS R\$ 1.130,38 (Hum Mil Cento e Trinta Reais e Trinta e Oito Centavos)

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II - Lei 8.666/93

DATA: 10/08/2018

MARIO ALBERTO KRUGER

PREFEITO MUNICIPAL

RIO VERDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1 Trata - se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

2 Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e o fornecedor DOUGLAS WILLIAM FERREIRA NOGUEIRA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME: Adriana Salomão Calegari, Coordenadora de Administração Financeira, Matrícula: 53709, e Nêdir Ricaldes da Silva, Chefe de Setor, Matrícula 52302, Portaria 013/18.

PROCESSO: 195/18 CONTRATO Nº 295/18

OBJETO: Contratação de profissional de informática para ministrar curso para crianças e adolescentes participantes dos programas e projetos da rede socioassistencial, período de Agosto a Dezembro, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

VIGÊNCIA: 08/08/18 a 31/12/18

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando - se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 08 de Agosto de 2018

Mario Alberto Kruger

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Verde de MT, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 206 da Lei complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, designada pela Portaria 129/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2018.

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se

MARIO ALBERTO KRUGER

Prefeito Municipal

CÂMARA DE COXIM



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PORTARIA Nº 043 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença Médica da Sra. RENATA GOMES DOS SANTOS e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra "a" da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1.994, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Sra. RENATA GOMES DOS SANTOS matrícula 4/1 servidora pública municipal cargo efetivo TECNICO LEGISLATIVO I, função CONTROLADOR INTERNO, 46 (quarenta e seis) dias de Licença Médica, CID nº 10-C31, conforme Artigo 72, Inciso I e Artigo 74 da Lei Complementar nº 066/2005 de 15/09/2005, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coxim-MS, com efeito a partir do dia 06 de Agosto a 20 de Setembro de 2018.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 06 de Agosto de 2018.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: COMYTES COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 31/07/18 À 31/12/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 31 DE JULHO DE 2018.
ASSINAR: VILHELO, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO.

(Assinatura)